



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 16 / 10 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 009/2020.

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

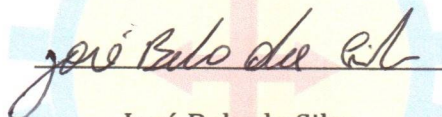
Art. 1º Fica denominada de Rua **JOSÉ FÉLIX DE ANDRADE**, a rua Nova localizada no Distrito de Apoti, neste município, onde residem o Professor Silvino e também o Vereador Valdeir Félix.

Parágrafo único-

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela afixação de placas denominativas.

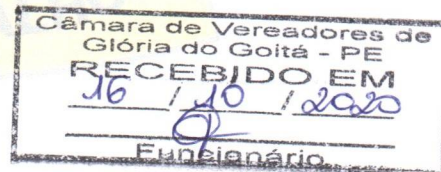
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá 13 de outubro de 2020.



José Belo da Silva

Vereador Autor.





# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

## ***Casa José Correia de Oliveira***

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como principal intuito, homenagear o Senhor José Félix de Andrade, conhecido por Zé do Rádio.

José Félix de Andrade nascido no dia 09 dezembro de 1938 no município de Glória do Goitá, cresceu no Sítio Araça, de onde só saiu quando casou-se com Dona Ivanilda, sua companheira e melhor amiga por mais de 50 anos, casados foram morar no Distrito de Apoti, lá tiveram e criaram seus 4 filhos: Valdir, Valdeir, Josilene e Júnior.

Seu interesse pela política logo surgiu, onde sempre lutou em benefício da população de Glória do Goitá, em especial do Distrito de Apoti e Sítio vizinhos.

Venceu sua primeira eleição no ano de 1976, onde desempenhou um excelente trabalho, ajudando a população com inúmeros serviços prestados, jamais se negou a ajudar a quem precisava, se tornou presidente da Câmara municipal, e encerrou sua carreira política no ano de 2000, porém como um bom político jamais deixou de servir a população, e no ano de 2004 lançou seu filho Valdeir Félix como candidato a Vereador, vencendo as eleições daquele ano, Valdeir assim como seu pai, vem desempenhando seu trabalho em prol da população, tendo sempre seu pai como maior exemplo e um espelho na caminhada da vida, tanto na vida pública quanto na sua vida pessoal, tendo sua família como sua maior riqueza.

Seu Zé do Radio como era conhecido em nosso Município, foi diagnosticado com câncer, passou por uma cirurgia para remoção do tumor, onde iria iniciar o tratamento logo após, mas infelizmente depois de quase 2 meses de uma luta constante pela sobrevivência veio a falecer no dia 09 de outubro de 2020, deixando sua esposa, 4 filhos, 5 netos e um legado admirável e respeitável, pois seu Zé do Radio, foi um grande homem.

Diante do exposto e certo da importância deste Projeto de lei que homenageia este grande gloriense, solicito que este Projeto de Lei seja apreciado por esta casa Legislativa, e reitero minha admiração e respeito aos meus ilustres pares.

Glória do Goitá 13 de outubro de 2020.



***Câmara Municipal de Vereadores  
de Glória do Goitá***

---

***Casa José Correia de Oliveira***

*José Belo da Silva*

José Belo da Silva

Vereador Autor